

# O racismo no caso brasileiro e as raízes da superexploração do proletariado negro

Racism in the Brazilian case and the roots of the overexploitation of the black proletariat

Gustavo Gonçalves Fagundes\*

**Resumo** – O presente trabalho expõe os acontecimentos do período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado como fundamentais para a compulsória localização do negro no exército industrial de reserva e consequente inserção subalterna no mercado de trabalho na sociedade capitalista brasileira. Com ênfase em fatores que contribuíram para dinamizar esse processo, no âmbito jurídico-político, econômicos e de natureza ideológica, tem por objetivo propiciar a produção de uma constante alienação do povo negro. Esse conjunto de determinações deu origem ao pressuposto necessário para a existência do regime de superexploração da força de trabalho no Brasil, com enquadramento mais agudo na parcela negra do proletariado brasileiro.

**Palavras-chave:** racismo; exército industrial de reserva; superexploração; proletariado negro.

**Abstract** – This paper exposes the events of the transition period from slavery to wage labor as fundamental to the compulsory location of blacks in the reserve army of labor and consequent subaltern insertion in the labor market in Brazilian capitalist society. With emphasis on factors that contributed to streamline this process, in the legal-political, economic, and ideological fields, which aims to provide the production of a constant alienation of the black people. This set of determinations gave rise to the necessary presupposition for the existence of the workforce over-exploitation regime in Brazil, with sharper effects on the black people of the Brazilian proletariat.

**Keywords:** racism; reserve army of labor; overexploitation; black proletariat.

\* Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bolsista do CNPq. Possui graduação em Serviço Social (2017) pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Integrante do Grupo de Pesquisa e Estudo em Questão Racial e Serviço Social (GEPEQSS), vinculado à Escola de Serviço Social/UFF-Niterói. E-mail: ggf.fagundes@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0893-0515>.

## Introdução

O trato central da presente reflexão se desdobra na tentativa de retomar a construção do percurso histórico que permite compreender a situação da população negra no Brasil contemporâneo. Para tanto, é usado como referência o período que compreende a transição de uma sociedade baseada no trabalho escravo para uma sociedade estruturada no trabalho assalariado. Essa opção teórica diz respeito a uma forma metodológica de analisar aqueles acontecimentos como fundamentais para a organização do país como conhecemos nos dias de hoje. Ou seja, se os negros brasileiros possuem condições inferiorizadas de vida e trabalho em relação ao equivalente branco, isso se explica a partir da consolidação e transição para o modo de produção capitalista.

Em um primeiro momento, o artigo privilegia a captação dos fatores fundamentais para a transformação do antigo trabalhador escravizado em um indivíduo entregue a uma situação de desemprego no Pós-Abolição, com pouca ou nenhuma efetiva progressão na sua circunstância de vida e trabalho. A estrutura societária edificada na transformação do regime de trabalho – do trabalho compulsório para o assalariado – foi determinada por fatores econômicos, ideológicos, políticos e culturais. Posteriormente, estas determinações foram sofisticadas no bojo da elaboração e difusão da ideologia da democracia racial como forma de conceber uma pior forma de vida e trabalho ao trabalhador negro.

A investigação da quadra histórica em que se localiza esse conjunto de acontecimento será feita com ênfase na obra de Clóvis Moura (1988; 1994), principalmente a partir da sua elaboração sobre o escravismo tardio, enquadramento temporal no qual se estabelece o fim do regime de trabalho escravo no país. Além disso, será utilizada uma abordagem a partir da obra de Florestan Fernandes (2008) sobre a situação da população negra nas décadas posteriores à Abolição, no que tange à inserção no mercado de trabalho.

Esse processo é o lançamento das bases históricas da superexploração do conjunto da classe trabalhadora brasileira, para a qual o racismo contribuiu como elemento legitimador a partir da imposição do negro à localização compulsória no exército industrial de reserva, que será tratada na segunda parte da presente reflexão. As elaborações de Ruy Mauro Marini (2017), Theotonio dos Santos (1971) e Mathias Seibel Luce (2013; 2018) sobre a instituição do regime de superexploração do trabalho, em conjunto aos estabelecimentos contidos na lei geral da acumulação capitalista e na lei do valor, serão abordados nesse percurso teórico. A partir da combinação desses elementos e categorias enquanto características gerais do capitalismo, com as particularidades de um país de capitalismo dependente como o Brasil, percebe-se o desenvolvimento de condições necessárias para a superexploração do trabalhador brasileiro e consequente agravamento das condições vivenciadas no cotidiano da população negra. Portanto, é essencial

a busca por compreender as conexões envolvidas no período de transição com a constituição de um exército industrial de reserva protagonizado por negros e negras.

Com o aporte do método dialético, o presente artigo se caracteriza pela busca do diálogo entre os autores supracitados com o objetivo de contribuir para desmistificação da narrativa desenvolvida sobre a real divisão social e racial do trabalho no Brasil. Além disso, tem também a necessidade de incorporar a categoria superexploração no âmbito do debate sobre a questão racial.

### **Do trabalho escravo ao exército industrial de reserva**

A partir do que foi a Escravidão no século XIX e as transformações impostas por ela na sociedade brasileira, a que serviu de maior impacto foi a aceleração do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A desagregação da escravidão no Brasil se desenvolveu a partir de princípios ordenados neste período. Um processo que ocorreu com arranjo de orientações diversas, sendo a costura de todo um arcabouço jurídico-político e a efervescência das ideologias de base racista a mais elementar pela ótica dos setores detentores da dominação política e econômica, bem como pela das revoltas abolicionistas protagonizadas pelos sujeitos escravizados no campo e nas cidades pela perspectiva da população oprimida. Logo, é com esse caldo histórico que se constitui a estrutura fundamental da localização do trabalhador negro como parte fundante do exército industrial de reserva no Brasil.

Ou seja, as décadas responsáveis pelo definimento da Escravidão (1850-1888) são também aquelas que tentam dar uma explicação biológica às degradantes condições de vida e trabalho do negro. Em conjunto a isso, ganha notoriedade o trabalhador branco (nacional e principalmente imigrante) pela adoção do regime assalariado. A complexificação da sociedade brasileira no que tange ao racismo e também às relações de trabalho penetra no ideário da classe trabalhadora.

As ações da elite econômica e política brasileira têm o objetivo de transformar as relações de trabalho no país e preservar a situação da população negra. Ainda que com dependência frente ao capital inglês e com a vigência do regime monárquico, os barões do café conseguiram angariar relativa autonomia no âmbito do poder político. Portanto, foram parte da elaboração de um conjunto de legislações com intuito de reorganizar de forma social e econômica o país. Dos fatores que influenciaram diretamente as condições de vida e trabalho do negro escravizado, é perceptível notar e abordar com clareza a Tarifa Alves Branco (1844), a Lei da Terra (1850), a Lei Eusébio de Queiroz (1850), a Guerra do Paraguai (1865-1870) e a política imigracionista (nas três últimas décadas do século XIX).

No bojo desse período transitório é que se encontra o pensamento de Clóvis Moura (1994) a respeito do escravismo tardio (1850-1888). As mudanças externas e internas na configuração do capital internacional se desdobram em uma nova perspectiva em relação ao processo de exploração da força de trabalho. Seja na dimensão econômica, seja na social, ocorre um conjunto de intervenções para uma chamada modernização do Estado brasileiro a fim de atender aos padrões filosóficos e políticos internacionais. Tal processo modernizador se intensifica nos anos correspondentes ao escravismo tardio e se caracteriza como uma modernização conservadora: com o mesmo passo que avança no sentido da racionalidade e modernidade advinda dos padrões europeus, reproduz a opressão racial nas mais distintas esferas da vida social.

A parcela negra da população atravessou o período transitório sem efetiva evolução e progresso nas suas condições de vida e trabalho. Pelo contrário, é a partir das determinações econômicas e sociais construídas nesse lapso temporal, junto às ativações de elementos ideológicos racistas no seio da sociedade, que se baseia a vida do proletariado negro em toda contemporaneidade. Assim, nesse período surge com grandiosa efervescência na intelectualidade brasileira as ideias vinculadas a uma hierarquização racial, pensamento já bastante difundido no Continente Europeu, onde o negro e o mestiço seriam os tipos inferiores.

No primeiro volume de *A integração do negro na sociedade de classes*, Florestan Fernandes (2008, p. 31-32) faz uma profunda e minuciosa abordagem sobre a situação da população negra no imediato momento Pós-Abolição e consequente emergência de uma sociedade já plenamente capitalista.

Onde a produção se encontrava em níveis baixos, os quadros da ordem tradicionalista se mantinham intocáveis: como os antigos libertos, os ex-escravos tinham de optar, na quase totalidade, entre a reabsorção no sistema de produção, em condições substancialmente análogas às anteriores, e a degradação de sua situação econômica, incorporando-se à massa de desocupados e de semi-ocupados da economia de subsistência do lugar ou outra região. Onde a produção atingia níveis altos, refletindo-se no padrão de crescimento econômico e de organização do trabalho, existiam reais possibilidade de criar um autêntico mercado de trabalho: aí, os ex-escravos tinham de concorrer com os chamados ‘trabalhadores nacionais’. [...] Em consequência, ao contrário do que se poderia supor, em vez de favorecer, as alternativas da nova situação econômica brasileira solapavam, comprometiam ou arruinavam, inexoravelmente, a posição do negro nas relações de produção e como agente de trabalho.

O que Florestan Fernandes (2008) expõe é a consolidação de uma estrutura social e econômica que impôs à população negra uma localização inferior em relação aos brancos na sociedade Pós-Abolição. Ou seja, ainda que posterior ao fim do trabalho compulsório, a inserção do trabalhador negro no chamado mercado de trabalho competitivo foi efetuada em condições

que determinavam a impossibilidade de alcançar os melhores postos de trabalho.

Como uma parcela da classe trabalhadora despossuída de qualquer bem material, inclusive do direito sobre seu próprio corpo e força de trabalho, o negro escravizado atravessou a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado sem uma ruptura econômica com a sua antiga condição. No Pós-Abolição havia somente uma mudança administrativa na sua condição jurídico-política para o Estado brasileiro, o que não representava garantias de efetiva melhoria nas condições de vida e trabalho, além de um equivalente ao elemento branco no mercado de trabalho assalariado. Florestan Fernandes (2008, p. 29) aponta que a desagregação do regime escravista e senhorial se desenvolveu “sem que se cercasse a destituição dos antigos agentes de trabalho escravo de assistência e garantias que os protegessem na transição para o sistema de trabalho livre”, e segue afirmando que a transformação jurídico-político do regime de trabalho – abolição do trabalho escravo – se deu sem “que tivessem por objetivo prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho”.

Em referência à efetivação dessa transição, Florestan Fernandes (2008, p. 29) afirma que “o liberto se viu convertido, sumária e abruptamente, em senhor de si mesmo, tornando-se responsável por sua pessoa e por seus dependentes”. Em outras palavras, foi imposta uma série de desafios no interior de uma sociedade plenamente capitalista para uma população ausente de qualquer aproximação com aquelas relações de produção.

O período transitório do trabalho escravo para o trabalho assalariado produziu não só um conjunto de políticas que auxiliam na construção da estrutura racista da sociedade brasileira, mas é nesse momento histórico que se desenvolvem de forma científica as teorias racistas no Brasil. O mundo intelectual no Brasil importa um série de concepções sobre a inferioridade biológica do ser humano negro e reproduz isso a partir das particularidades do nosso território.

Por aqui se expressou a ideia de que o embranquecimento da população traria desenvolvimento ao país, uma visão de mundo que teve audiência nas obras de importantes cientistas sociais e pensadores de diversas áreas do conhecimento da época. Nina Rodrigues (2010, p. 289) argumentava que a “constituição orgânica do negro, modelado pelo habitat físico e moral em que se desenvolveu, não comporta uma adaptação à civilização das raças superiores”.

Parte fundamental dessas elaborações tinha o objetivo de qualificar a pessoa negra como um sujeito inferior biologicamente e, com isso, incapaz de exercer determinadas funções no mercado de trabalho. Esse processo de inferiorização se vincula à crescente operação de entrada dos imigrantes nos portos brasileiros, desagregação do regime escravista e conseqüente ascensão de relações sociais e de produção plenamente capitalistas. A emergência dessas elaborações teóricas demonstra a necessidade de transferir

ofícios anteriormente ocupados pela população negra (escravizados e livres) para a parcela branca dos trabalhadores.

A situação do negro no interior do conjunto dessa massa de trabalhadores excedentes apresentava uma série de especificidades. Ademais, esses fatores foram determinados pelo seu passado escravista, pela ausência de bens materiais e pela propagação de uma ideologia de inferiorização da sua forma humana. Não havia possibilidades para essa população investir na compra de terras devido ao trabalho compulsório e consequente escassez de recursos financeiros. Além disso, os desdobramentos das relações capitalistas produziram uma série de estereótipos sobre o indivíduo não branco:

Indolentes, cachaceiros, não-persistentes para o trabalho e, em contrapartida, por extensão, apresenta-se o trabalhador branco como o modelo perseverante, honesto, de hábitos morigerados e tendências a poupança e à estabilidade no emprego. Elege-se o modelo branco como sendo o do trabalhador ideal. (MOURA, 1988, p. 69).

A processualidade desses acontecimentos concretizou a localização do ser humano negro como um elemento privado da inserção na emergente sociedade capitalista. Com isso, se desenvolve uma pressão psíquica-moral contra o proletariado negro, principalmente com a culpabilização dos negros e negras pela sua condição social. Os elementos de barganha social disseminados no período de transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado se transformam, nas décadas posteriores à Abolição, com a adoção de mecanismos orientados para criminalizar características da cultura e sociabilidade negra, o que culminou em um controle polícialesco sobre a pobreza. Conforme aborda Florestan Fernandes (2008, p. 52) sobre a essência do período transitório: “Todo processo se orientava, pois, não no sentido de converter, efetivamente, o ‘escravo’ (ou o ‘liberto’) em ‘trabalhador livre’, mas de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do negro pelo branco”.

A apreciação de determinado contexto histórico-político e a combinação de elementos ideológicos trazem a percepção de uma exitosa acomodação compulsória da parcela negra da população no exército industrial de reserva. Um contingente de trabalhadores é entregue ao desemprego e à miserabilidade, sem possibilidade de almejar melhores condições de vida e trabalho. Novamente, Florestan Fernandes (2008) expõe a concreta situação da população negra no período Pós-Abolição, já em uma sociedade com relações capitalistas consolidadas. A abordagem do autor deixa implícita a condição imposta a esses sujeitos.

Enquanto o branco da camada dominante conseguia proteger e até melhorar sua posição na estrutura de poder econômico, social e político da cidade e enquanto o imigrante trocava sucessivamente de ocupações, de áreas de especialização econômica e de posições estratégicas para a

conquista de riquezas, de prestígio social e de poder. (FERNANDES, 2008, p. 42).

Além disso, ele reforça a posição privilegiada do trabalhador imigrante em relação ao negro:

Nas esferas dos serviços essenciais para a expansão da economia urbana, da livre empresa e do capitalismo, prevalecia irrefreadamente a filosofia de *the right man in the right place*. O ‘estrangeiro’ aparecia, aí, como a *grande esperança nacional* de progresso por saltos. Nos demais setores, imperavam conveniências e as possibilidades, escolhidas segundo um senso de barganha que convertia qualquer decisão em ‘ato puramente econômico’. Desse ângulo, onde o ‘imigrante’ aparecesse, eliminava fatalmente o pretendente ‘negro’ ou ‘mulato’, pois se entendia que ele era o agente natural do trabalho livre. (FERNANDES, 2008, p. 42).

Moura (1988, p. 66) apresenta dados dos profissionais negros na província do Maranhão, entre 1818 e 1820, que comprovam a participação da população negra (escravizada ou liberta) nos diversos ramos ocupacionais. Eram alfaiates, auxiliares industriais, ourives, carpinteiros navais, marceneiros etc. Em seguida, Moura (1988, p. 67) traz números colhidos da cidade de São Paulo, em 1872, onde o trabalhador negro escravizado concorria em desigualdade com o trabalhador branco livre, visto que o último já ocupava de forma majoritária os postos de trabalho. Importante considerar que a política imigracionista cresceu progressivamente nas décadas do chamado escravismo tardio, atingindo seu apogeu na primeira década após a Abolição. Moura (1988, p. 83) aponta que 121.747 imigrantes europeus entraram no Brasil entre 1851-1860; entre 1861-1870, foram 97.571; já entre 1871-1880 esse número chegou a 219.128; entre 1881-1890 atingiu a marca de 525.086 imigrantes; enquanto que entre 1891-1900 a política imigracionista foi responsável por promover a entrada de 1.129.315 europeus em território brasileiro.

O surto imigratório se espalhou por diversas províncias do país e se alinhou ao concomitante apagamento da mão de obra negra como detentora de habilidades para o trabalho assalariado. “Em 1882 tínhamos nas províncias de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará e Rio de Janeiro para 1.441.170 trabalhadores livres e 656.540 escravos uma massa de desocupados de 2.822.583” (MOURA, 1988, p. 83). Ou seja, o batalhão de trabalhadores desocupados no país às vésperas da Abolição era superior ao quantitativo de imigrantes que adentraram os portos brasileiros entre 1851 e 1900. Conforme aborda Florestan Fernandes (2008, p. 52) sobre o período transitório: “Todo processo se orientava, pois, não no sentido de converter, efetivamente, o ‘escravo’ (ou o ‘liberto’) em ‘trabalhador livre’ mas de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do ‘negro’ pelo ‘branco’”.

No ensejo das ativações presentes no período e determinadas pelo desenvolvimento capitalista no Brasil, a acomodação da parcela negra do

proletariado brasileiro enquanto exército industrial de reserva abre precedente para uma forma *sui generis* de relação capital-trabalho. A dinâmica do capitalismo dependente, agudizado pelas características nacionais e as determinações inerentes ao período transitório, acaba por focalizar todo proletariado brasileiro a um regime de superexploração. Com a percepção das características candentes da sociedade brasileira, principalmente no que tange à questão racial presente na formação da classe trabalhadora no país, permite-se a adoção de uma forma intensificada de superexploração sobre o proletariado negro.

Os elementos de dinamização do capitalismo dependente brasileiro encontraram na força de trabalho do trabalhador branco – nacional e estrangeiro – um agente quase monopolizador das funções ocupacionais. Enquanto isso, ao trabalhador negro se abriam restritas possibilidades: lenta adesão aos setores subalternos do operariado urbano ou uma vida entregue à alta rotatividade laboral, atravessada pelo ócio compulsório e, conseqüentemente, a criminalização pelas forças repressoras do Estado nacional. Uma estrutura edificada com auxílio permanente de um arcabouço ideológico com função exclusiva de elaborar, de forma sofisticada, um amplo leque de tendências da opressão racial no âmbito acadêmico e intelectual brasileiro. A combinação de diversos aspectos contrários à população negra se desdobrou não só na produção de uma divisão social do trabalho, mas na imposição de uma divisão racial do trabalho.

### **Raízes da superexploração do proletariado negro**

A ilusão propagada pela ideologia liberal vigente no mundo capitalista é de que uma sociedade de trabalho assalariado representa uma sociedade de trabalho livre; um ambiente de oportunidades igualitárias e equivalentes, no qual brancos e negros poderiam disputar em condições semelhantes os melhores postos do mercado de trabalho. Proporcionaria, assim, uma concorrência visando melhores circunstâncias para venda da sua força de trabalho. Entretanto, a concretude material e moral das relações sociais e econômicas entre negros e brancos no seio da sociedade brasileira era antagônica ao propagado pelos ideólogos do capitalismo.

Como forma de compreender as transformações nas relações sociais e econômicas a partir dos mecanismos jurídicos, políticos e ideológicos do período correspondente à desagregação do regime escravista, se torna necessário fundamentar os meandros do exército industrial de reserva. Tal reflexão constitui relevância superior ao se constatar o exército industrial de reserva como categoria anteriormente indispensável para efetiva realização da superexploração, ainda mais com um fator particular e revigorado por Mathias Luce (2018, p. 135), em que o autor aborda que “a categoria da superexploração é, sem dúvida, o traço mais lembrado do capitalismo depen-

dente”. Além disso, importante pontuar a constante atualização contida no âmbito da teoria marxista da dependência (TMD).

Naturalmente, como em toda ciência, a TMD é uma teoria em permanente construção. E novas descobertas no processo de conhecimento devem ir preenchendo espaços antes lacunares quando a fronteira do conhecimento era outra, conferindo precisão a formulações enunciadas antes que ela alcançasse novos avanços. (LUCE, 2018, p. 153).

Nesse sentido, o processo de atualização da TMD é consubstancial com as formas de análise da formação social brasileira e a centralidade do período transitório – trabalho escravo para o assalariado – na constituição da estrutura das relações sociais e econômicas que conhecemos na contemporaneidade. Dessa maneira, as determinações das condições de vida a que estavam submetidos negros e negras no período correspondente à passagem da Escravidão para os primeiros anos após a Abolição indicam a existência de um estatuto negativo do valor da força de trabalho, inserido no âmbito da lei do valor (LUCE, 2008). Portanto, com o propósito do exército industrial de reserva embutido nesse conjunto de determinações, se configuram as reais condições de vida e trabalho do negro.

Sendo a população excedente constitutiva hegemonicamente pelo contingente populacional negro, é essa população produto necessário para a acumulação de capitais e também sua alavanca de reprodução. Torna-se, assim, condição fundamental para a constituição da forma capitalista. Ao tratar da lei geral da acumulação capitalista (capítulo XXIII de *O capital*), Marx (1979, p. 733-734) caracteriza a questão:

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna por sua vez a alavanca da acumulação capitalista, e mesmo condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população.

No ensejo da reflexão do pensador alemão, Carcanholo e Amaral (2008) concluem que o exército industrial de reserva é, então, essencial para o funcionamento regular da produção e reprodução capitalista. Desse modo, é apenas com esta extenuante combinação que o capitalista obtém as efetivas possibilidades para explorar de maneira crescente os trabalhadores assalariados, seja através da extensão da jornada de trabalho, seja nos termos da intensificação do trabalho em uma mesma jornada.

Com esse entendimento é possível compreender como a existência de um exército industrial de reserva permite ao modo de produção capitalista

alterar as condições de trabalho para o conjunto da população. Isto ocorre à medida que a parcela entregue ao desalento exerce pressão naqueles que estão inseridos na lógica formal do mercado de trabalho, o que produz um rebaixamento do valor da força de trabalho. Nota-se que a parcela da população protagonista entre os desempregados e responsável por ocupar os postos de trabalho com as piores condições é a parcela negra da população brasileira.

A necessidade de ampliação do exército industrial de reserva se baseia nas possibilidades que o capital alcança a partir da sua consolidação como ferramenta constante da sociabilidade brasileira. Ao localizar um setor da população na situação de miséria, o capital cria as condições necessárias para ampliação da sua taxa de lucro a partir da maior exploração daquela população que se mantém inserida no mercado de trabalho. Esse efetivo crescimento da taxa de lucro com base à crescente exploração é observado com a utilização de alguns mecanismos: a) extensão da jornada de trabalho; b) intensificação do trabalho na mesma jornada; c) remuneração da força de trabalho abaixo do valor praticado nos países centrais do capitalismo. Ou seja, ainda que a população negra esteja entregue às piores formas de degradação da sua condição humana, o trabalhador branco também é atingido com a divisão racial do trabalho e pela estrutura da sociedade imposta pelo modo de produção capitalista em um país com as características do Brasil.

Como afirma Ruy Mauro Marini (2017, p. 47), “a história do subdesenvolvimento latino-americano é a história do desenvolvimento capitalista mundial”. Isso se traduz na ideia de que a região se desenvolveu em conjunto com a dinâmica do capitalismo internacional. Junto a isso, Theotonio dos Santos (1971, p. 201) afirma que as mudanças na divisão internacional do trabalho, na fase do capitalismo monopolista, conduzem os países dependentes:

a) ao predomínio da grande empresa; b) à concentração econômica, sob o domínio da grande indústria, sobretudo, internacional; c) ao domínio monopolista do mercado; d) ao surgimento de uma camada gerencial que representa os interesses do grande capital; e) à organização sindical e política dos interesses do grande capital; f) ao controle da vida política e do Estado, mediante a adaptação a seus interesses.

Como em todos os países da periferia do sistema internacional de Estados, a estrutura de classes foi desenvolvida em uma articulação que combinava dinâmicas sociais não capitalistas à modernização da sociedade de classes. Devido à sua localização subalterna na divisão internacional do trabalho, as economias latinas sempre foram a outra face do moderno capitalismo avançado dos países centrais.

É a partir da análise dos meandros de uma economia dependente e com alto padrão de subordinação que foi elaborada a categoria super-

exploração, principalmente com o objetivo de dar conta de fundamentar a dependência como modalidade *sui generis* do capitalismo. Portanto, se constitui no âmbito da teoria marxista da dependência e consiste em uma lei de tendência própria no capitalismo dependente.

A força de trabalho, na superexploração, além de estar submetida à exploração capitalista nas determinações mais gerais da lei do valor, está também, submetida às determinações específicas desta, sob as quais é agudizada sua tendência negativamente determinada, que atua de modo sistemático e estrutural sob as economias dependentes, provocando desgaste prematuro da força de trabalho e/ou a reposição de seu desgaste de tal maneira em que a substância viva do valor não é restaurada em condições normais (isto é, nas condições sociais dadas), ocorrendo o rebaixamento do seu valor. (LUCE, 2018, p. 155).

Visto que a parcela negra do proletariado brasileiro representava a população excedente e conseqüente alavanca para a acumulação capitalista – não diretamente da burguesia brasileira, mas a partir de um padrão dual de expropriação do excedente aqui produzido –, tinha a função central de controlar o valor da força de trabalho. A passagem da subsunção formal para a subsunção real incrementa e agudiza as condições de trabalho do negro no Pós-Abolição, pois consolida sua firme situação de desemprego, subemprego, inatividade (características de superpopulação relativa estagnada).

A manutenção de uma remuneração abaixo do valor necessário atinge o conjunto dos trabalhadores brasileiros e com maior brutalidade a parcela negra do proletariado. Segundo Luce (2013, p. 149), “como todas as categorias do marxismo, o valor da força de trabalho é uma categoria histórica e relacional”. O comparativo para a remuneração do trabalhador deve estar vinculado às condições históricas do tempo presente, já que os atributos que compunham a remuneração do trabalhador inglês no século XIX não são os mesmos que estão presentes na remuneração do trabalhador brasileiro do século XXI. No Brasil, um critério bastante utilizado para aferir a remuneração do trabalhador é o salário mínimo necessário (SMN), padrão elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), no qual leva-se em consideração uma quantia necessária para “cobrir os gastos com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social” (DIEESE, 2009, n. p.).

A partir de dados colhidos por Luce (2013), em outubro de 2012 o SMN equivalia a R\$2.617,00, enquanto que o salário mínimo real representava cerca de quatro vezes menos, fixado no mesmo período em R\$622,00. Ao cruzar os dados com o prolongamento da jornada de trabalho, aumento da intensidade do trabalho e aumento do elemento histórico-moral do valor da força de trabalho sem aumento da remuneração, é possível visualizar de forma concreta a forma de superexploração do trabalho no Brasil.

Ao adicionar o elemento racial na análise, é perceptível a condição de agudização das condições de vida e trabalho do negro brasileiro. Tendo isso em vista, em 2013 a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015), apontou que os rendimentos do trabalhador negro representam apenas 57,4% dos de um trabalhador branco.

A partir do exposto sobre as condições de trabalho da população negra após o fim da Escravidão e consequente adequação às normas das relações de produção de uma sociedade plenamente capitalista, se configura uma distorcida exploração da força trabalho. Tal formatação apresenta os pressupostos fundamentais da clássica exploração do capital sobre o trabalho. Entretanto, a dinâmica do capitalismo dependente brasileiro, em diálogo com a divisão racial do trabalho, traz à luz um fator de aperfeiçoamento em favor do capital, o que acaba por configurar a existência da superexploração.

### **Considerações finais**

O exposto ao longo do artigo demonstra a concretização da modernização conservadora no país a partir da manutenção da estrutura socioeconômica, mesmo com a transformação do regime de trabalho. Um processo organizado e efetivado com o intuito de prover o branqueamento da população brasileira a partir do extermínio do povo negro, por meio da compulsória piora nas suas condições de vida e trabalho, além da criminalização de sua cultura, costumes e religião. O desenvolvimento da história comprova que a execução do projeto de inferiorização econômica, social e cultural da população negra no Brasil não se encerrou no período transitório; pelo contrário, foi dinamizado no século XX a partir de um conjunto de sofisticadas elaborações racistas. Apesar de distinções em relação ao que havia sido construído anteriormente, tinham o mesmo objetivo: possibilitar maior exploração e subjugação através da opressão racial aos homens e mulheres negras.

Com uma forma refinada, a ideologia da democracia racial foi erigida e utilizada como política de Estado para proporcionar uma ampliação na já diferenciada condição de vida e trabalho entre negros e brancos. Por ser um mecanismo ideológico com capacidade superior ao que fora adotado anteriormente, acabou por se tornar um instrumento mais efetivo na alienação do conjunto da população. A exposição das determinações existentes no período transitório se combina com novos e superiores aparelhos de dominação ideológica na função de manutenção do *status quo*.

A forma com que se organiza a sociedade brasileira na atualidade é baseada na estrutura racial constituída no exato momento em que o negro foi compulsoriamente incluído no exército industrial de reserva: um elemento crucial e pressuposto fundamental para a superexploração do trabalhador

no Brasil. Não obstante, deve-se compreender que a amplitude do proletariado nacional é atingida pelo rebaixamento do valor da força de trabalho, a extenuante jornada de trabalho e a intensificação do trabalho. Entretanto, é somente com negros e negras que essa situação atinge a complexificação da opressão racial e a estrutura alienante de negação da sua identidade. Sendo assim, é fundamental explicitar os elementos que igualam negros e brancos na relação capital-trabalho de um país como o Brasil e, principalmente, aqueles que os diferenciam pelo jugo do racismo.

**Referências**

CARCANHOLO, M.; AMARAL, M. Acumulação capitalista e exército industrial de reserva: conteúdo da superexploração do trabalho nas economias dependentes. *Revista de Economia*, Curitiba, v. 34, n. especial, 2008.

DIEESE. *Salário mínimo: instrumento de combate a desigualdade*. São Paulo: Dieese, 2009.

FERNANDES, F. *Integração do negro na sociedade de classes*. Vol. I. São Paulo: Editora Globo, 2008.

IBGE. *Indicadores IBGE: principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa 2003-2015*. IBGE, 2015.

LUCE, M. S. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, N. (org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: Ipea, 2013.

LUCE, M. S. *Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma visão histórica*. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. *Subdesenvolvimento e revolução*. Florianópolis: Insular, 2017.

MARX, K. *O capital*. Livro I, vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Editora Anita, 1994.

RODRIGUES, R. N. *Os africanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

SANTOS, T. dos. O novo caráter da dependência: grande empresa e capital estrangeiro na América Latina. In: PEREIRA, L. (org.). *Perspectivas do capitalismo moderno: leituras de sociologia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

DOI: 10.12957/rep.2020.47212

Recebido em 03 de julho de 2019.

Aprovado para publicação em 13 de setembro de 2019.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.